



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

Criado pela Lei Municipal n.º 47/1974, de 27 de junho de 1974.

Prata – Paraíba – Segunda-feira, 29 de Agosto de 2016.

Tiragem desta edição: 50 exemplares

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATOS DE HOMOLOGAÇÃO

DECRETO Nº 031/2014, DE 29 DE AGOSTO DE 2016.

**DEFINE OS LIMITES DO
LOTEAMENTO BELA VISTA 2, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ANTÔNIO COSTA NÓBREGA JÚNIOR,

Prefeito Constitucional do Município de Prata, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 008/2013, de 30 de outubro de 2013, que Dispõe sobre o parcelamento do solo no Município de Prata e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º - O **LOTEAMENTO BELA VISTA 2** será constituído por uma gleba desmembrada de 29.368,44 m² (vinte e nove mil, trezentos e sessenta e oito inteiros vírgula quarenta e quatro metros quadrados), de uma área maior de 136.946,33 m² (cento e trinta e seis mil, novecentos e quarenta e seis inteiros, vírgula trinta e três metros quadrados), localizada em uma gleba de terra da Fazenda denominada Sítio Prata, neste município, matriculado sob o nº 805, folha nº 030, do Livro nº 2-E, do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Prata.

Parágrafo Único - A área do **LOTEAMENTO BELA VISTA 2**, e a área remanescente de propriedade do Senhor VALDEREDO ALEIXO DE SOUZA, cujos perímetros estão delimitados na forma dos memoriais descritos constantes do Anexo Único deste Decreto, totalizando uma área de 136.946,33 m² (cento e trinta e seis mil, novecentos e quarenta e seis inteiros, vírgula trinta e três metros quadrados).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO
CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, Estado da Paraíba, em 29 de Agosto de 2016.

ANTÔNIO COSTA NÓBREGA JÚNIOR
Prefeito Constitucional

ANEXO ÚNICO

DECRETO Nº 041/2014, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.

Memorial Descritivo – Área Total

**CÁLCULO ANALÍTICO DE ÁREA, AZIMUTES, LADOS,
COORDENADAS UTM.**

IMÓVEL: Sítio Prata

PROPRIETÁRIO: Valderedo Aleixo de Souza

MUNICÍPIO: Prata-PB

Est	Vant	Coord.Norte	Coord.Este	Azimute	Dist.
P01	P02	9.148.432,353	711.510,615	138°34'35"	45,343
P02	P03	9.148.398,353	711.540,615	132°47'51"	73,593
P03	P04	9.148.348,353	711.594,615	135°24'44"	98,290
P04	P05	9.148.278,353	711.663,615	247°13'47"	87,846
P05	P06	9.148.244,353	711.582,615	270°00'00"	1,000
P06	P07	9.148.244,353	711.581,615	258°41'24"	20,396
P07	P08	9.148.240,353	711.561,615	249°26'38"	51,264
P08	P09	9.148.222,353	711.513,615	242°58'09"	55,009
P09	P10	9.148.197,353	711.464,615	181°41'05"	34,015
P10	P11	9.148.163,353	711.463,615	183°54'02"	44,102
P11	P12	9.148.119,353	711.460,615	188°07'48"	14,142
P12	P13	9.148.105,353	711.458,615	182°38'33"	65,069
P13	P14	9.148.040,353	711.455,615	174°48'20"	22,091
P14	P15	9.148.018,353	711.457,615	277°07'30"	8,062
P15	P16	9.148.019,353	711.449,615	260°32'16"	6,083
P16	P17	9.148.018,353	711.443,615	276°06'56"	28,160
P17	P18	9.148.021,353	711.415,615	261°52'12"	7,071
P18	P19	9.148.020,353	711.408,615	276°04'20"	11,775
P19	P20	9.148.021,598	711.396,906	268°29'09"	9,294
P20	P21	9.148.021,353	711.387,615	284°02'10"	20,616
P21	P22	9.148.026,353	711.367,615	270°00'00"	7,000
P22	P23	9.148.026,353	711.360,615	261°52'12"	14,142
P23	P24	9.148.024,353	711.346,615	278°07'48"	7,071
P24	P25	9.148.025,353	711.339,615	270°00'00"	4,000
P25	P26	9.148.025,353	711.335,615	264°17'22"	20,100
P26	P27	9.148.023,353	711.315,615	254°03'17"	7,280
P27	P28	9.148.021,353	711.308,615	270°00'00"	5,000
P28	P29	9.148.021,353	711.303,615	288°26'06"	3,162
P29	P30	9.148.022,353	711.300,615	262°52'30"	32,249
P30	P31	9.148.018,353	711.268,615	273°34'35"	16,031
P31	P32	9.148.019,353	711.252,615	274°23'55"	13,038
P32	P33	9.148.020,353	711.239,615	225°00'00"	1,414
P33	P34	9.148.019,353	711.238,615	258°06'41"	19,416
P34	P35	9.148.015,353	711.219,615	266°49'13"	18,028
P35	P36	9.148.014,353	711.201,615	250°20'46"	14,866
P36	P37	9.148.009,353	711.187,615	278°07'48"	7,071
P37	P38	9.148.010,353	711.180,615	255°57'50"	8,246
P38	P39	9.148.008,353	711.172,615	243°26'06"	6,708
P39	P40	9.148.005,353	711.166,615	235°18'17"	15,811
P40	P41	9.147.996,353	711.153,615	251°33'54"	12,649
P41	P42	9.147.992,353	711.141,615	254°03'17"	14,560
P42	P43	9.147.988,353	711.127,615	257°00'19"	13,342
P43	P44	9.147.985,353	711.114,615	272°51'45"	20,025
P44	P45	9.147.986,353	711.094,615	255°57'50"	4,123
P45	P46	9.147.985,353	711.090,615	270°00'00"	6,000
P46	P47	9.147.985,353	711.084,615	258°13'54"	24,515
P47	P48	9.147.980,353	711.060,615	296°33'54"	2,236
P48	P49	9.147.981,353	711.058,615	252°15'19"	26,249
P49	P50	9.147.973,353	711.033,615	329°02'10"	5,831
P50	P51	9.147.978,353	711.030,615	341°33'54"	6,325
P51	P52	9.147.984,353	711.028,615	360°00'00"	6,000
P52	P53	9.147.990,353	711.028,615	333°26'06"	2,236
P53	P54	9.147.992,353	711.027,615	351°52'12"	14,142
P54	P55	9.148.006,353	711.025,615	326°18'36"	3,606
P55	P56	9.148.009,353	711.023,615	348°41'24"	10,198
P56	P57	9.148.019,353	711.021,615	329°02'10"	5,831
P57	P58	9.148.024,353	711.018,615	355°14'11"	12,042
P58	P59	9.148.036,353	711.017,615	337°37'12"	18,385
P59	P60	9.148.053,353	711.010,615	330°56'43"	10,296
P60	P61	9.148.062,353	711.005,615	347°00'19"	13,342
P61	P62	9.148.075,353	711.002,615	336°01'25"	8,323

P62	P63	9.148.082,958	710.999,233	346°41'54"	3,875
P63	P64	9.148.086,729	710.998,341	346°48'38"	20,000
P64	P65	9.148.106,201	710.993,778	60°30'52"	17,385
P65	P66	9.148.114,758	711.008,911	58°58'30"	9,998
P66	P67	9.148.119,911	711.017,478	58°04'05"	9,971
P67	P68	9.148.125,185	711.025,940	58°15'09"	10,000
P68	P69	9.148.130,447	711.034,444	58°20'17"	10,000
P69	P70	9.148.135,696	711.042,956	58°39'50"	10,000
P70	P71	9.148.140,896	711.051,497	58°37'34"	10,000
P71	P72	9.148.146,102	711.060,035	58°37'34"	10,000
P72	P73	9.148.151,309	711.068,573	58°42'52"	9,999
P73	P74	9.148.156,501	711.077,118	59°10'48"	10,000
P74	P75	9.148.161,625	711.085,706	58°35'16"	10,000
P75	P76	9.148.166,837	711.094,240	58°13'32"	10,000
P76	P77	9.148.172,102	711.102,741	58°14'57"	10,000
P77	P78	9.148.177,365	711.111,245	58°53'27"	10,000
P78	P79	9.148.182,531	711.119,806	59°10'50"	7,682
P79	P80	9.148.186,467	711.126,403	56°42'08"	2,316
P80	P81	9.148.187,738	711.128,339	56°42'08"	10,000
P81	P82	9.148.193,228	711.136,698	56°42'08"	10,000
P82	P83	9.148.198,718	711.145,056	56°43'41"	10,000
P83	P84	9.148.204,204	711.153,417	56°43'41"	20,927
P84	P85	9.148.215,685	711.170,913	82°31'16"	12,810
P85	P86	9.148.217,353	711.183,615	61°46'58"	46,530
P86	P87	9.148.239,353	711.224,615	52°07'30"	11,402
P87	P88	9.148.246,353	711.233,615	75°57'50"	4,123
P88	P89	9.148.247,353	711.237,615	52°25'53"	16,401
P89	P90	9.148.257,353	711.250,615	57°05'41"	40,497
P90	P91	9.148.279,353	711.284,615	91°44'39"	0,988
P91	P92	9.148.279,323	711.285,603	38°34'34"	6,434
P92	P93	9.148.284,353	711.289,615	74°03'17"	7,280
P93	P94	9.148.286,353	711.296,615	46°50'51"	21,932
P94	P95	9.148.301,353	711.312,615	63°26'06"	2,236
P95	P96	9.148.302,353	711.314,615	55°55'22"	41,049
P96	P97	9.148.325,353	711.348,615	60°22'35"	58,669
P97	P98	9.148.354,353	711.399,615	19°58'59"	11,705
P98	P01	9.148.365,353	711.403,615	57°56'47"	126,246

Perímetro: 1.804,565 m
 Área Total: 136.946,83 m²
 13,6947 há.

Memorial Descritivo – Área Desmembrada

DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Prata
Expediente - Gestão 2013 - 2016

Prefeito Constitucional
Antônio Costa Nóbrega Júnior
Vice-Prefeito Constitucional
Adenilson Tembório da Silva
Chefe de Gabinete do Prefeito
Jaílson Vieira Bezerra
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Nivaldo de Queiroz Sátiro
Tesoureiro
Idalécia de Sousa Bezerra
Secretário Municipal de Planejamento, Controle e Urbanismo
José Gonçalo da Silva
Secretário Municipal de Ação Social
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
Genivaldo Fernandes da Silva
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esportes
Secretário Municipal de Infraestruturas e Serviços Urbanos
Secretária Municipal de Saúde
Maria Aparecida de Sousa Costa Nóbrega
Edição
Coordenador do Núcleo do Diário Oficial do Município de Prata
André Luiz Rodrigues dos Santos.